PROJETO DE LEI Nº 82 /2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de bem imóvel dominial, através de escritura pública à empresa "Leandro Delfino Paixão" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus VEREADORES, APROVA, e a PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer alienação, por doação, do seguinte imóvel de classe dominial:

I – **LOTE 1-C**, da quadra nº 10, do Loteamento Arco Íris, com a área de 432,40m² (quatrocentos e trinta e dois metros e quarenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica: frente; 18,80m para a Rua Lázaro da Silveira Chaves; fundos: 18,80m para Área Verde e área do Município; lateral direita: 23,00m para o lote 1-B; lateral esquerda:23,00m para o lote 04, objeto da matrícula nº 9.918, do Livro 2, referente a AV-2, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A alienação por doação tratada no artigo anterior será outorgada à empresa **LEANDRO DELFINO PAIXÃO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 52.442.814/0001-80, com a atividade de: "CONDICIONAMENTO FÍSICO E DESPORTIVO, HIDROGINÁSTICA, NATAÇÃO, MUSCULAÇÃO, FUTEBOL, VÔLEI, TÊNIS E PETECA", com sede na Rua Joaquim Camilo, nº 493, sala "A", Loteamento Municipal, CEP nº 75813-000, Caçu/GO, neste ato representada pelo seu titular – **LEANDRO DELFINO PAIXÃO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3694340-DGPC/GO e do CPF/MF nº 707.147.621-72, residente e domiciliado na Viela Lazara Pires, nº 171, Setor São Paulo, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO., com a finalidades de ser construído a sede da empresa.

Art. 3º A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada, obrigatoriamente, para os objetivos mencionados no artigo anterior.

Art. 4º A donatária terá o prazo de dois anos contados da lavratura da escritura pública de doação, para concluir as obras necessárias à instalação de sua sede, sob pena de reversão da área recebida em doação ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias e acessões nela implantadas, independentemente de indenização.

Art. 5º Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área doada ao patrimônio municipal, nos casos de desvio de finalidade ou de não conclusão das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, no prazo mencionado no Art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

PREFEITURA DE CAÇU
"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026826
Fls.: 36 Livro: 001
Data 13/11/2023 Ás 11h30min
Assinatura

GABINETE DA PREFEITA

Ofício Mensagem nº068 /2023 CAÇU/GO, 13 de novembro de 2023.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº82 /2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de bem imóvel dominial, através de escritura pública.

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal, autorização para doar a área de terreno mencionada no referido projeto.

Esclarecemos que a alienação por doação tratada no presente projeto de lei será outorgada à empresa Leandro Delfino Paixão, com o nome de fantasia "ESPORTE SAÚDE", com a finalidade de no imóvel ser construído a sede da empresa para desenvolver sua atividade de: "CONDICIONAMENTO FÍSICO E DESPORTIVO, HIDROGINÁSTICA, NATAÇÃO, MUSCULAÇÃO, FUTEBOL, VÔLEI, TÊNIS E PETECA".

Encontra-se prevista no projeto de lei, a obrigatoriedade de incluir na referida escritura, cláusula de reversão do bem ao patrimônio público municipal, em caso de desvio ou não realização do objetivo necessário ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, contados da efetivação da doação,

Temos certeza, Senhores Vereadores, de que a presente iniciativa com a doação pretendida a uma empresa que desenvolverá as atividades acima mencionadas, contribuirá socialmente com a população, oportunizando as pessoas desenvolver atividade física e a prática de esportes.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Zilderlei Nunes Ferreira.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

REQUERIMENTO

Caçu, 20de outubro de 2023

À Prefeitura municipal de Caçu

Secretaria Municipal de Industria e Comércio

D.D. Sr. Edson Teodoro de Freitas

Caçu – GO

Eu, LEANDRO DELFINO PAIXÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3694340 DGPC/GO, residente em Caçu – GO a Viela Lazara Pires, nº171, Setor São Paulo, Titular da Empresa LEANDRO DELFINO PAIXÃO , cujo nome fantásia ESPORTE SAÚDE, estabelecida em Caçu – Goiás a Rua Joaquim Camilo, nº493, Sala – A, Loteamento Municipal, portadora do CNPJ: 52.442.814/0001-80, com ramo principal de àtividade com Atividades de Condicionamento Físico e Desportivas, Hidroginástica, Natação, Musculação, Futebol, Vôlei, Tênis e Peteca, cujo capital é de R$10.000,00 (Dez mil reais). Outros documentos necessários serão entregues posteriormete ao Sr. Edson Teodoro de Freitas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Leandro Delfino Paixão

LEANDRO DELFINO PAIXÃO

ESPORTE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO DELFINO PAIXÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3694340 DGPC/GO, residente em Caçu – GO a Viela Lazara Pires, nº171, Setor São Paulo, Titular da Empresa LEANDRO DELFINO PAIXÃO , cujo nome fantásia ESPORTE SAÚDE, estabelecida em Caçu – Goiás a Rua Joaquim Camilo, nº493, Sala – A, Loteamento Municipal, portadora do CNPJ: 52.442.814/0001-80, venho por meio desta solicitar junto ao Municipio de Caçu-GO, doação de uma área no Setor Arco Iris, Rua Lazaro da Silveira Naves, Qd- 10, Lt- 1C, cujo meu objetivo é ampliar minha empresa mediante este pleito, comprometo – me também, a seguir todas as normas e leis vigentes estabelecidas por esta municipalidade, cumprindo rigorosamente meus direitos e deveres.

por ser verdade, esta declaração de intenção de investimento devidamente assinada por mim.

Caçu – Goiás, 05 de junho de 2023

Leandro Delfino Paixão

LEANDRO DELFINO PAIXÃO

ESPORTE SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.442.814/0001-80 MATRIZ		05/10/2023

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO DELFINO PAIXAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPORTE SAUDE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM CAMILO	493	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.813-000	LOTEAMENTO MUNICIPAL	CACU	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANEIR10@HOTMAIL.COM	(64) 8113-4484/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **16:21:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEANDRO DELFINO PAIXAO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LEANDRO DELFINO PAIXAO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 05/01/1976, n° do CPF 707.147.621-72, residente e domiciliado na cidade de Caçu - GO, na RUA JOÃO CÂNDIDO NUNES, nº 1705, QUADRA H;LOTE 1 B;, SÃO PAULO, CEP: 75813-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **LEANDRO DELFINO PAIXAO**, e usará a expressão ESPORTE SAÚDE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 10.000,00(dez mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM CAMILO, nº 493, SALA A;, LOTEAMENTO MUNICIPAL, Caçu - GO, CEP: 75813000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E DESPORTIVAS, HIDROGINÁSTICA, NATAÇÃO, MUSCULAÇÃO, FUTEBOL, VÔLEI, TÊNIS E PETECA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E DESPORTIVAS, HIDROGINÁSTICA, NATAÇÃO, MUSCULAÇÃO, FUTEBOL, VÔLEI, TÊNIS E PETECA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
CNAE Nº 8591-1/00 - Ensino de esportes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 05/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caçu - GO, 05 de outubro de 2023

LEANDRO DELFINO PAIXAO
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEANDRO DELFINO PAIXAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70714762172	LEANDRO DELFINO PAIXAO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 16:12 SOB Nº 52105037004.
PROTOCOLO: 232930082 DE 05/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314645041. CNPJ DA SEDE: 52442814000180.
NIRE: 52105037004. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
LEANDRO DELFINO PAIXAO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rua 2 Qd A-37, Nº 505
Jardim Goiás - Goiânia - GO
CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Perdas no ramal (kWh): 0.0%
Nr Medidor: 106683908

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Grupo e Subgrupo de Tensao: B3 / MONO Tensao Nom.: 220 V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificacao: COMERCIAL SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Para atendimento, informe este número.

IGOR FIGUEREDO BARBOSA FERRAZ

RUA JOAQUIM CAMILO, Q. 5, L. 1 E 24, N. 493 A, OUTROS - GALPAO SETOR CENTRAL CEP: 75813000 CACU GO

CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 044.XXX.XXX-99

Unidade Consumidora	Parceiro de Negócio	Conta mês	Total a pagar	Vencimento
[illegible]	99469412	8/2023	R$ 152,89	02/09/2023

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal
ou acesse o site:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
com a chave: 52230801543032000104660000678690962040630285
NOTA FISCAL N 67869096 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 16/08/2023 13:47:27
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorizacao
CFOP 5253 - Venda de energia eletrica para estabelecimento comercial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

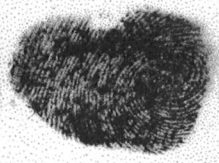

NOME
LEANDRO DELFINO PAIXÃO

REGISTRO
000276-G/GO

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Leandro D Paixão
Assinatura do Emissor

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

TRESS

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF -14

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
05/12/2017	04/12/2022	1	05/01/1976

FILIAÇÃO
ELIAS DE JESUS PAIXÃO
YONE DELFINO PAIXÃO

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
3694340	DGPC/G - GO	21/10/1994	707.147.621-72

NACIONALIDADE	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	GOIANIA - GO

Assinatura do Presidente do CREF

LEI 9.696 DE 01/09/98

TRESS

LAUDO DE AVALIAÇÃO 30/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 003/23, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Rua Lázaro da Silveira Chaves, Qd-10, Lote 1-C, Arco Iris, Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R$ 160,00 R$ assim:

Area Lote 1C= 432,40m2 x160,00R$/M2

Valor Total: R$ 69.184,00

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:

Caçu, Goiás, em 31 de outubro de 2023.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia

PREFEITURA DE
CAÇU
"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO ARCO IRIS

ÁREA: 432,40m2

QUADRA 10

LOTE 1-C

. .ENTE: 18,80M PARA RUA LÁZARO DA SILVEIRA CHAVES;

FUNDO: 18,80M PARA ÁREA VERDE E ÁREA DO MUNICÍPIO;

LATERAL DIREITA: 23,00M PARA LOTE 1-B;

LATERAL ESQUERDA: 23,00M PARA LOTE 04.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia

CROQUIS POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

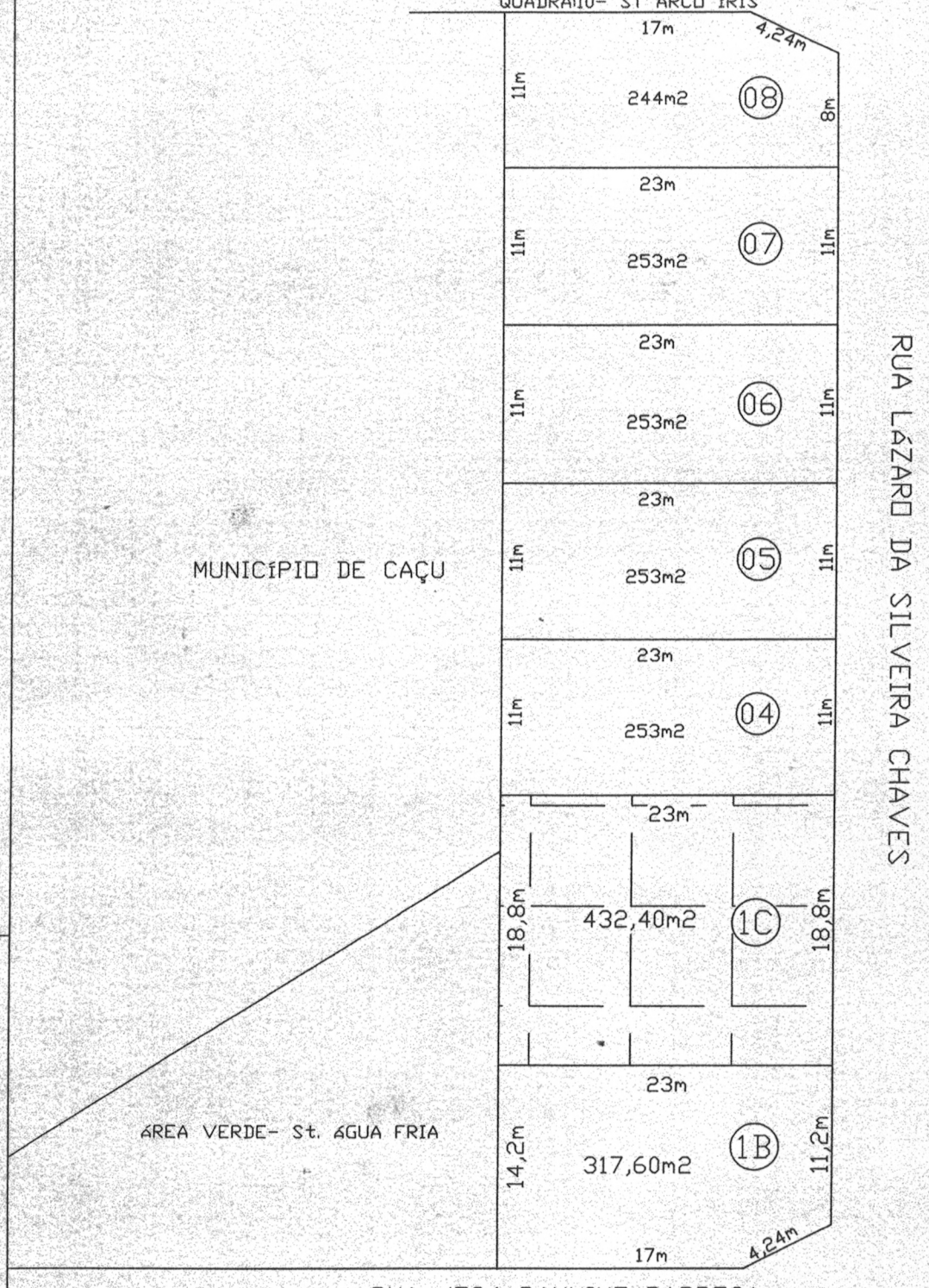

PROJETO: CROQUIS		FOLHA 01
ENDEREÇO: RUA LÁZARO DA SILVEIRA CHAVES, QD-10, LT-1C,ST. ARCO IRIS, CAÇU-GO		
R.T. KARLA GIROTTO BARCELOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A36760-5	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ:01.164.292/0001-64	LOTE 1C:432,40m2
Projetista: KARLA	Data: 2023 / Esc: indicadas / Unidade: m / Revisão: 0	DESENHO 01
FORMATO A4		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU-GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNM Nº MATRICULA_CNM

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.918, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original LIVRO 02. **MATRÍCULA nº 9.918**. DATA: 02 de agosto de 2023. IMÓVEL: um terreno urbano, situado nesta Cidade, no Loteamento Arco Íris, o lote 1-A, da quadra nº 10 (dez), com a área de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), medindo 17,00m (dezessete metros) de frente para a Rua José Paulino Barbosa, 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de chanfro, 23,00m (vinte e três metros) aos fundos para o lote 04, 33,00m (trinta e três metros) na lateral direita para a área verde e área do município e 30,00m (trinta metros) na lateral esquerda para a Rua Lázaro da Silveira Chaves. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAÇU**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Izidoro Goulart, 327, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Anterior: matrícula nº 4.005 do livro 02, Registro Geral. Dou fé.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Busca, R$ 16,67; Emolumentos, R$ 39,98; Fundos 21,25%, 12,04; ISS 5%, 2,83. Selo digital nº 01442308213029825430011.

AV-1-9.918.(Livro 02). PROTOCOLO nº 42.074, de .08.2023. **AVERBAÇÃO**. Procedo a esta averbação, a requerimento do Município de Caçu, devidamente acompanhado do Parecer Técnico 08/2023, croquis e memorial descritivo expedidos pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, assinado pela Arquiteta e Urbanista Karla Girotto Barcelos CAU 36760-5, documento este que fica arquivado neste Ofício em pasta própria, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é resultado da unificação dos lotes ns. 01 (um) e 02 (dois), e 03 (três), da quadra nº 10 (dez), do Loteamento Arco-Íris. Dou fé. Caçu, 25 de agosto de 2023.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Busca, R$ 16,67; Emolumentos, R$ 39,98; Fundos 21,25%, 12,04; ISS 5%, 2,83. Selo digital nº 01442308213029825430011.

AV-2-9.918.(Livro 02). PROTOCOLO nº 42.074, de .08.2023. **DESMEMBRAMENTO**. A requerimento do Município de Caçu, devidamente acompanhado do Parecer Técnico 08/2023, croquis e memorial descritivo expedidos pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, assinado pela Arquiteta e Urbanista Karla Girotto Barcelos CAU 36760-5, RRT 13242082, procedo a esta averbação para constar o desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula para formação de 02 (dois) lotes distintos a saber: **LOTE 1-B**, com a área de 317,60m² (trezentos e dezessete metros e sessenta decímetros quadrados), medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros) de frente para a Rua Lázaro da Silveira Chaves, 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de chanfro, 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) aos fundos limitando

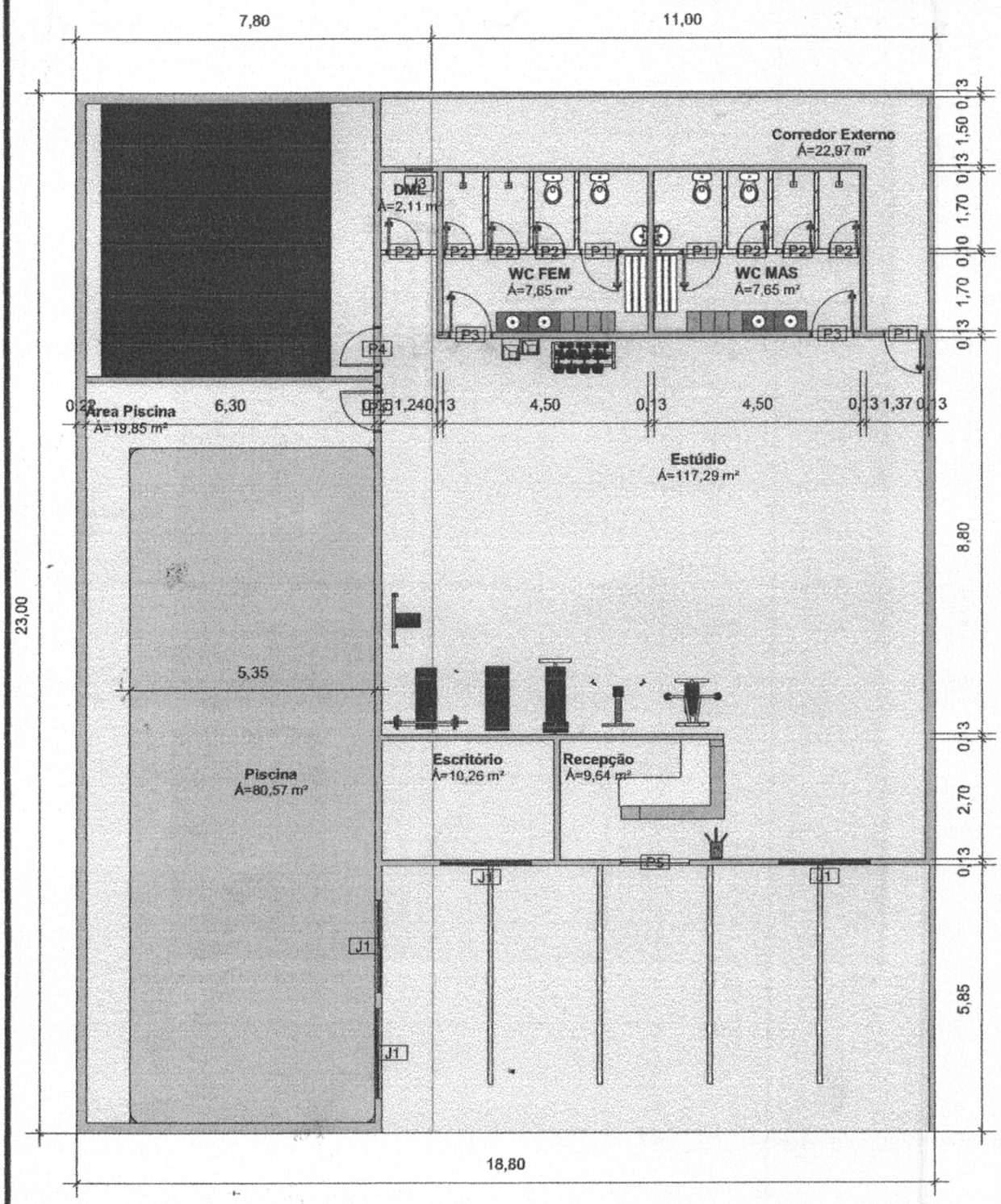

RR | ENGENHARIA

[redacted]

Complexo Fitness

Planta Térrea

Eng. Luíz Henrique R. da Fonseca

CREA - 1018015426D-GO

Área Construída 326,48 m² Data 08/02/2022

01/05

Escala 1 : 125

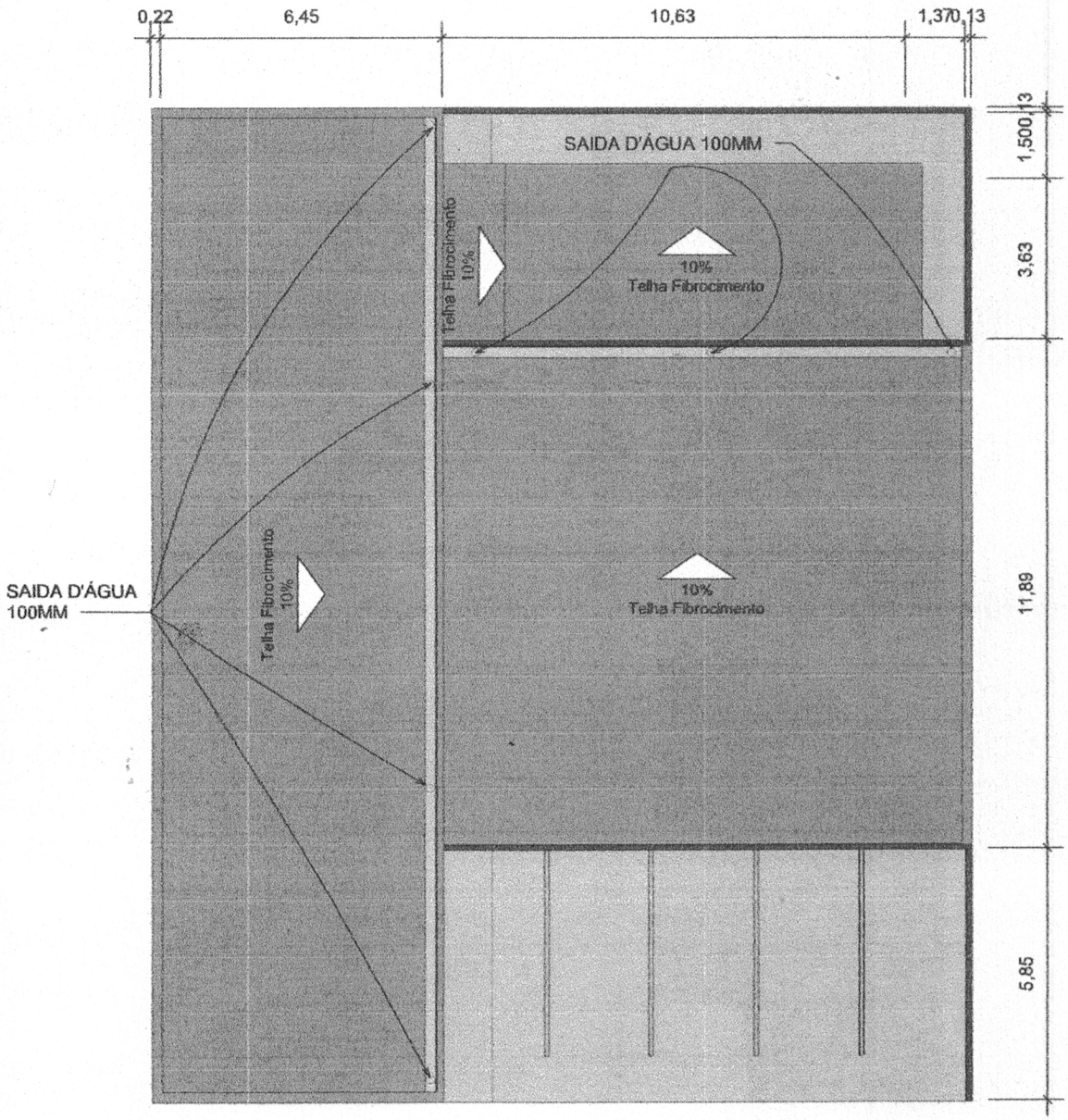

RR | ENGENHARIA

[redacted]

Complexo Fitness

Planta Cobertura/Implantação

Eng. Luiz Henrique R. da Fonseca

CREA - 1018015426D-GO

Área Construída 326,48 m² Data 08/02/2022

02/05

Escala 1 : 150

RR ENGENHARIA

Complexo Fitness

[redacted]

Cortes

Eng. Luiz Henrique R. da Fonseca
CREA - 1018015426D-GO

Área Construída 326,48 m² Data 08/02/2022

Escala 1 : 125

03/05

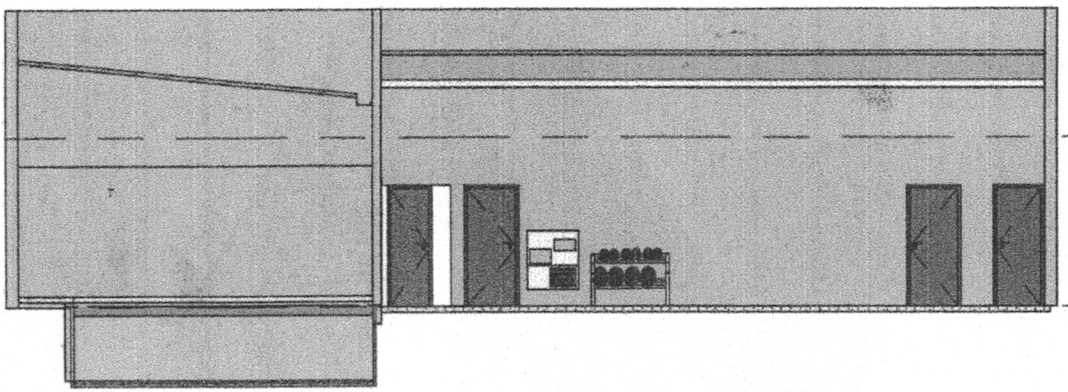

CORTE A

1 : 125

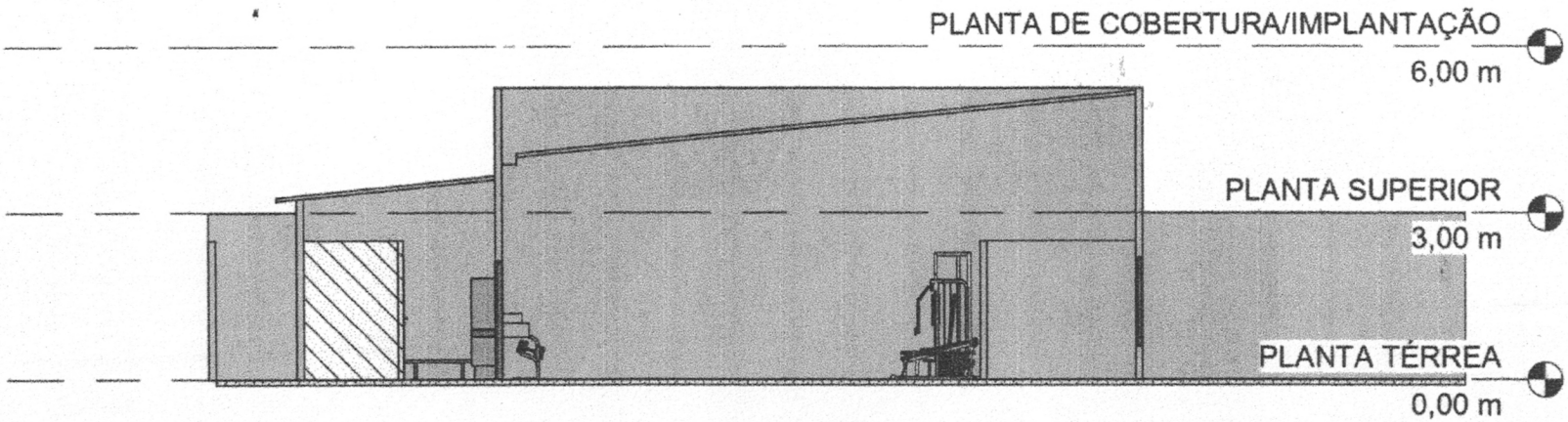

CORTE B

1 : 125